

ACORDADOS N^{os} 509, 510, 511, 512 e 513. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1^o) PROCESSO N^o 041/88 - CLASSE XIV - O JUIZ DA 10^a ZONA ELEITORAL - AQUIDAUANA INDICA SR. RAMÃO LEANARO FILHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS.; RELATOR: Des. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEIAM O SR. RAMÃO LEANARO FILHO, PARA A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECEER." 2^o) PROCESSO N^o 043/88 - CLASSE XIV - O JUIZ DA 10^a ZONA ELEITORAL - AQUIDAUANA - MS, ENCAMINHA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE NIOBAQUE - MS, E FAZ INDICAÇÃO PARA A MESMA FUNÇÃO; RELATOR: Des. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFEREM O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO SR. CARLOS NAMA BEDIAN, DA FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE NIOBAQUE - MS, E NOMEIAM EM SUBSTITUIÇÃO O SR. JOSÉ OTÁCIO DE ARAUJO RAMOS, ACOLHENDO O PARECEER." NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA N^o 149 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ÀS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO Des. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILHA, JOZEE ANTÔNIO SIUFI, JOÃO CARLOS BIZANDES GARCIA, JAC

MA PAULINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 252/87 - CLASSE XIV - O DES. HIGA NABUKATSU, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MS, SUBMETE AO PLENÁRIO, O ATO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA Nº 03/87; RELATOR DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "UNÂNIMAMENTE E ACORDANDO O PARECER ORAL, RATIFICARAM O ATO REGIMENTAL Nº 03 DESTA PRESIDÊNCIA BAIXADO EM 18 DE DEZEMBRO DO ANO FINADO." 2º) PROCESSO Nº 040/88 - CLASSE XIV - O JUÍZ DA 4ª ZONA ELEITORAL - BRASILÂNDIA, INDICA O SR. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM O SR. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, PARA A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

[Handwritten signature]

ATA Nº 150 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ÀS VINTE E DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, NEWLEY